



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 103/2023

18 de dezembro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EVELISE
BRITTO DA SILVEIRA RIESGO, PELO PERÍODO
DE 15 DIAS, A PARTIR DO DIA 11 DE DEZEMBRO
DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Evelise Britto da Silveira Riesgo, pelo período de 15 dias, a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 11 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de dezembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.